



CAMPEONATO METROPOLITANO

2020



I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O **Campeonato Metropolitano 2020** tem como primeira finalidade promover o intercambio de jovens atletas nas faixas etárias de 13 anos e 14 anos, através da prática esportiva de futebol.

II – DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 2º - Integrarão a **Comissão Organizadora do Campeonato Metropolitano 2020**, o Sr. Presidente da Comissão Organizadora, os Srs. membros da Coordenação das Associações aqui relacionadas: Botafogo de Futebol e Regatas, Clube de Regatas do Flamengo, Club de Regatas Vasco da Gama, Fluminense Football Club.

III – DO CALENDÁRIO E DAS EQUIPES CONVIDADAS

Art. 3º - O Campeonato será disputado no período de Março a Dezembro de 2020.

CALENDÁRIO 2020		
SUB13 / SUB14		
TAÇA GUANABARA		
TAÇA GUANABARA	MÊS	DATAS
1ª FASE	MARÇO	15DOM(DATA 01) 22DOM(DATA 02) 29DOM(DATA 03)
	ABRIL	05DOM(DATA 04) 12DOM(PÁSCOA) 19DOM(DATA 05) 26DOM(DATA 06)
	MAIO	03DOM(DATA 07) 10DOM(DATA 08) 17DOM(DATA 09) 24DOM(DATA 10) 31DOM(DATA 11)
QUARTAS DE FINAIS	JUNHO	07DOM(DATA12)
SEMI-FINAL	JUNHO	14DOM(CORPUS CRISTI) 21DOM(DATA 13)
FINAL	JUNHO	28DOM(DATA 14)
	JULHO	05DOM(DATA 15)
RECESSO	JULHO	12DOM(RECESSO) 19DOM(RECESSO) 26DOM(RECESSO)



APOIO





CAMPEONATO METROPOLITANO

2020



CALENDÁRIO 2020		
SUB13 / SUB14		
TAÇA RIO		
TAÇA RIO	MÊS	DATAS
2ª FASE	AGOSTO	09DOM(DATA 16) 16DOM(DATA 17) 23DOM(DATA 18) 30DOM(DATA 19)
	SETEMBRO	06DOM(DATA 20) 13DOM(DATA 21) 20DOM(DATA 22) 27DOM(DATA 23)
	OUTUBRO	04DOM(DATA 24) 12DOM(PADROEIRA) 18DOM(DATA 25) 25DOM(DATA 26)
QUARTAS DE FINAIS	NOVEMBRO	01DOM(DATA 27)
SEMI-FINAL	NOVEMBRO	08DOM(DATA 28)
FINAL	NOVEMBRO	15DOM(DATA 29) 22DOM(DATA 30)

CAMPEÃO METROPOLITANO		
FASE FINAL	MÊS	DATA
FINAL (1ºJOGO)	NOVEMBRO	29DOM(DATA 31)
FINAL (2ºJOGO)	DEZEMBRO	06DOM(DATA 32)



CAMPEONATO METROPOLITANO

2020



Art. 4º - AS EQUIPES CONVIDADAS

§ 1º - A Comissão Organizadora do Campeonato Metropolitano 2020 utilizará como parâmetro para o convite das Equipes participantes da competição a regularidade da filiação destas Equipes aos quadros de registro da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, ou a filiação destas Equipes às Ligas Regionais RECONHECIDAS/FILIADAS pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

§ 2º - É permitido que a Equipe Convidada seja representada na competição por agremiações, escolinhas de futebol e outras espécies de sociedade esportiva congênere (ao longo deste documento denominada “Equipe Representante”), desde que tal representação seja devidamente comprovada por meio da apresentação à Comissão Organizadora de contrato de parceria firmado entre a Equipe Convidada e a Equipe Representante, com duração mínima até o final do calendário desportivo do Campeonato Metropolitano de 2020.

§ 3º - A titularidade da vaga para a competição é da Equipe Convidada pela Comissão Organizadora do Campeonato Metropolitano 2020, não cabendo nenhum tipo de reivindicação de vaga ou ingresso na competição por parte da Equipe Representante.

§ 4º - A Comissão Organizadora do Campeonato Metropolitano 2020 se reserva ao direito de definir as equipes que ingressarão e serão efetivamente participantes da competição na SÉRIE BRONZE, em todas as categorias etárias, respeitadas as regras e parâmetros presentes neste regulamento.

§ 5º - As Equipes que compõe o Campeonato Metropolitano 2020 são:

SÉRIE OURO SUB13/SUB14 - As Equipes Convidadas serão: A.A.Portuguesa, A.C.Barra da Tijuca, Boavista S.C, Canto do Rio F.C., Madureira E.C, Nova Iguaçu F.C., São Cristovão FR, e Volta Redonda F.C..

SÉRIE PRATA SUB13/SUB14 - As Equipes Convidadas serão: A.D. Cabofriense, América F.C., Bangu A.C., Barcelona E.C., Duque de Caxias F.C., E.C. Rio São Paulo, Maricá F.C., Mesquita F.C., Nova Friburgo F.C., Olaria A.C., Serra Macaense F.C. e TROPS F.C.



CAMPEONATO METROPOLITANO

2020



SÉRIE BRONZE SUB13/SUB14 – CONVIDADOS À CONFIRMAR –

SÉRIE OURO		SÉRIE PRATA	
SUB13 E SUB14		SUB13 E SUB14	
BOTAFOGO F.R.	C.R. VASCO DA GAMA	A.D.CABOFRIENSE	AMÉRICA F.C./R.J.
C.R. FLAMENGO	FLUMINENSE F.C.	BANGU A.C.	BARCELONA E.C.
A.A. PORTUGUESA	C.A. BARRA DA TIJUCA	DUQUE DE CAXIAS F.C.	E.C. RIO SÃO PAULO
BOAVISTA S.C.	CANTO DO RIO F.C.	MARICÁ F.C.	MESQUITA F.C.
MADUREIRA E.C.	NOVA IGUAÇU F.C.	NOVA FRIBURGO F.C.	OLARIA A.C.
SÃO CRISTOVÃO F.R.	VOLTA REDONDA F.C.	SERRA MACAENSE F.C.	TROPS F.C.
SÉRIE BRONZE			



CAMPEONATO METROPOLITANO

2020



IV – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 5º - A FORMA DE DISPUTA

- SUB13 SUB14 / SÉRIE OURO / SÉRIE PRATA / SÉRIE BRONZE

§ 1º - O **CAMPEONATO METROPOLITANO 2020/SUB13 SUB14**, será disputado em TRÊS FASES, sendo a **PRIMEIRA FASE** denominado **TAÇA GUANABARA**, a **SEGUNDA FASE** denominado **TAÇA RIO** e a **TERCEIRA FASE**, denominada **FASE FINAL/CAMPEÃO METROPOLITANO** (que ocorrerá no caso de associações diferentes terem vencido a TAÇA GUANABARA e a TAÇA RIO), sendo este denominado de **CAMPEÃO METROPOLITANO 2020**.

§ 2º - O **CAMPEONATO METROPOLITANO 2020/SUB13 SUB14** será disputado por doze equipes em cada SÉRIE(SÉRIE OURO, SÉRIE PRATA, SÉRIE BRONZE), estando as associações distribuídas em um grupo único.

§ 3º - A **TAÇA GUANABARA** e a **TAÇA RIO**, serão disputada por doze equipes, em **TURNO ÚNICO** que jogarão em sistema de rodízio simples.

§ 4º - A contagem de pontos será realizada no sistema FIFA, 3 (três) pontos ganhos por vitória e 1(um) ponto ganho por empate.

§ 5º - Na **FASE CLASSIFICATÓRIA(TAÇA GUANABARA/TAÇA RIO)**, a **ORDENAÇÃO CLASSIFICATÓRIA** será definida pela **CLASSIFICAÇÃO GERAL** (SOMA DO NÚMERO DE PONTOS DA CATEGORIA SUB13 COM O NÚMERO DE PONTOS DA CATEGORIA SUB14 do CLUBE).



CAMPEONATO METROPOLITANO

2020



§ 6º - Na FASE CLASSIFICATÓRIA(TAÇA GUANABARA/TAÇA RIO), ocorrendo EMPATE NA ORDENAÇÃO CLASSIFICATÓRIA, em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações dentro do grupo, serão aplicados os critérios estabelecidos no Art. 7º.

“Art. 7º – Nas fases , ocorrendo empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias na fase;**
- b) Confronto direto;**
- c) Maior saldo de gols na fase;**
- d) Maior número de gols pró na fase;**
- e) Gol Average (média aritmética).**
- f) Sorteio.”**

SÉRIE OURO

§ 7º - Ao término da FASE CLASSIFICATÓRIA(TAÇA GUANABARA/TAÇA RIO), as OITO EQUIPES com a melhor soma de pontos nesta fase(CLASSIFICAÇÃO GERAL), estarão classificadas para a fase seguinte(QUARTAS DE FINAL).

§ 8º - Ficando a distribuição das equipes para as QUARTAS DE FINAL, da forma que segue a baixo:

JOGO 1	JOGO 2	JOGO 3	JOGO 4
1º COLOCADO DO GRUPO	2º COLOCADO DO GRUPO	3º COLOCADO DO GRUPO	4º COLOCADO DO GRUPO
8º COLOCADO DO GRUPO	7º COLOCADO DO GRUPO	6º COLOCADO DO GRUPO	5º COLOCADO DO GRUPO

§ 9º - Nas QUARTAS DE FINAL e SEMI FINAL, as equipes jogarão entre si, em jogo único. Classificando-se para a fase seguinte a equipe vencedora no tempo normal de jogo. Em caso de empate no tempo normal, serão cobrados, alternadamente, cinco tiros livres da marca de pênalti para cada equipe, e no caso de persistir o empate, serão cobrados alternadamente, um tiro livre direto da marca de pênalti para cada equipe. Observando-se as Normas da FIFA para a alternância dos cobradores.



CAMPEONATO METROPOLITANO

2020



§ 10º - Ficando a distribuição das equipes para as **QUARTAS DE FINAL**, da forma que segue a baixo:

JOGO	EQUIPE	X	EQUIPE	FASE
JOGO 1	1º COLOCADO	X	8º COLOCADO	QUARTAS DE FINAL
JOGO 2	2º COLOCADO	X	7º COLOCADO	QUARTAS DE FINAL
JOGO 3	3º COLOCADO	X	6º COLOCADO	QUARTAS DE FINAL
JOGO 4	4º COLOCADO	X	5º COLOCADO	QUARTAS DE FINAL

§ 11º - Na Fase **SEMI FINAL** o vencedor do JOGO 1 jogará contra o vencedor do JOGO 4 e o vencedor do JOGO 2 jogará com o vencedor do JOGO 3. A distribuição das equipes para os jogos segue a baixo:

JOGO	EQUIPE	X	EQUIPE	FASE
JOGO 5	VENCEDOR JOGO 1	X	VENCEDOR JOGO 4	SEMI FINAL
JOGO 6	VENCEDOR JOGO 2	X	VENCEDOR JOGO 3	SEMI FINAL

§ 12º - Nas **QUARTAS DE FINAL**, **SEMI FINAL** e **FINAL** da **TAÇA GUANABARA/TAÇA RIO**, o **MANDO DE CAMPO**, será definido pela **CLASSIFICAÇÃO GERAL NA FASE CLASSIFICATÓRIA(PRIMEIRA FASE)**.

§ 13º - Os vencedores dos jogos da **FASE de SEMI FINAL**, disputarão a **FINAL** da **TAÇA GUANABARA/TAÇA RIO** em dois jogos.

§ 14º - Em caso de **IGUALDADE EM PONTOS GANHOS** ao final das duas partidas da **FINAL** da **TAÇA GUANABARA/TAÇA RIO**, os critérios serão os seguintes, aplicáveis e nesta ordem:

- a) Maior saldo de gols assinalados nos jogos da Final;
- b) Maior número de gols pró assinalados nos jogos da Final;
- c) Cobrança de pênaltis, sendo cobrados alternadamente cinco tiros livres da marca de pênalti para cada equipe, e no caso de persistir o empate, serão cobrados alternadamente, um tiro livre direto da marca de pênalti para cada equipe. Observando-se as Normas da FIFA para a alternância dos cobradores.



APOIO





CAMPEONATO METROPOLITANO

2020



§ 15º - Nos jogos da **FINAL** da **TAÇA GUANABARA/TAÇA RIO** ou **MANDO DE CAMPO**, será definido pelo disposto no “**Parágrafo 12º do Art. 5º - A FORMA DE DISPUTA**”.

§ 16º - A **TAÇA RIO/SÉRIE OURO**, será disputada sob o mesmo **FORMATO DE DISPUTA** da **TAÇA GUANABARA**, seguindo-se o exposto nos **parágrafos 1º ao parágrafo 15º do Art. 5º - A FORMA DE DISPUTA**.

§ 17º A **GRANDE FINAL** do **CAMPEONATO METROPOLITANO SÉRIE OURO 2020**, será disputada em dois jogos, entre a Associação vencedora da **TAÇA GUANABARA** e a vencedora da **TAÇA RIO** (em caso de associações diferentes terem sido vencedoras da **TAÇA GUANABARA E TAÇA RIO**).

§ 18º - Em caso de **IGUALDADE EM PONTOS GANHOS** ao final das duas partidas da GRANDE FINAL, os critérios serão os seguintes, aplicáveis e nesta ordem:

- a) Maior saldo de gols assinalados nos jogos da Final;
- b) Maior número de gols pró assinalados nos jogos da Final;
- c) Cobrança de pênaltis, sendo cobrados alternadamente cinco tiros livres da marca de pênalti para cada equipe, e no caso de persistir o empate, serão cobrados alternadamente, um tiro livre direto da marca de pênalti para cada equipe. Observando-se as Normas da FIFA para a alternância dos cobradores.



CAMPEONATO METROPOLITANO

2020



SÉRIE PRATA / SÉRIE BRONZE

§ 19º - Ao término da **FASE CLASSIFICATÓRIA(TAÇA GUANABARA/TAÇA RIO)**, as QUATRO EQUIPES com a melhor soma de pontos nesta fase(CLASSIFICAÇÃO GERAL), estarão classificadas para a fase seguinte (**QUADRANGULAR FINAL**).

a) Segue abaixo exemplo de ordenação classificatória:

EQUIPE	SUB13	SUB14	CLASSIFICAÇÃO GERAL
EQUIPE A	30 PG	28 PG	58 PG / 1º COLOCADO
EQUIPE B	28 PG	28 PG	56 PG / 3º COLOCADO
EQUIPE C	18 PG	16 PG	34 PG / 6º COLOCADO
EQUIPE D	18 PG	18 PG	36 PG / 5º COLOCADO
EQUIPE E	28 PG	30 PG	58 PG / 2º COLOCADO
EQUIPE F	26 PG	14 PG	40 PG / 4º COLOCADO
EQUIPE G	24 PG	08 PG	32 PG / 7º COLOCADO
EQUIPE H	30 PG	14 PG	342PG / 8º COLOCADO
EQUIPE I	16 PG	10 PG	26 PG / 12º COLOCADO
EQUIPE J	00 PG	28 PG	28 PG / 11º COLOCADO
EQUIPE K	04 PG	26 PG	30 PG / 10º COLOCADO
EQUIPE L	07 PG	22 PG	31 PG / 9º COLOCADO

§ 20º - Na **FASE QUADRANGULAR FINAL DA TAÇA GUANABARA/TAÇA RIO**, as equipes jogarão entre si na forma de rodízio simples em jogo único.

§ 21º - Na **FASE FINAL/QUADRANGULAR** da **TAÇA GUANABARA/TAÇA RIO**, a distribuição do MANDO DE CAMPO, será definido pela CLASSIFICAÇÃO GERAL (SOMA DO NÚMERO DE PONTOS DA CATEGORIA SUB13 COM O NÚMERO DE PONTOS DA CATEGORIA SUB14 do CLUBE).



CAMPEONATO METROPOLITANO

2020



a) Segue abaixo, exemplo da quantidade de MANDOS DE CAMPO de cada Equipe:

EQUIPE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	NÚMERO DE MANDOS DE CAMPO
EQUIPE A	58 PG / 1º COLOCADO CLASSIFICAÇÃO GERAL	02 MANDOS
EQUIPE E	58 PG / 2º COLOCADO CLASSIFICAÇÃO GERAL	02 MANDOS
EQUIPE B	56 PG / 3º COLOCADO CLASSIFICAÇÃO GERAL	01 MANDO
EQUIPE F	40 PG / 4º COLOCADO CLASSIFICAÇÃO GERAL	01 MANDO

b) Segue abaixo, exemplo de ORDENAÇÃO DOS MANDOS DE CAMPO:

JOGO	EQUIPE	X	EQUIPE	FASE
1º COLOCADO	EQUIPE A	X	EQUIPE B	3º COLOCADO
2º COLOCADO	EQUIPE E	X	EQUIPE F	4º COLOCADO
4º COLOCADO	EQUIPE F	X	EQUIPE A	1º COLOCADO
2º COLOCADO	EQUIPE E	X	EQUIPE B	3º COLOCADO
1º COLOCADO	EQUIPE A	X	EQUIPE E	2º COLOCADO
3º COLOCADO	EQUIPE B	X	EQUIPE F	4º COLOCADO

§ 22º - Será declarado **CAMPEÃO da TAÇA GUANABARA SÉRIE PRATA/SÉRIE BRONZE, a CATEGORIA DO CLUBE (SUB13 E/OU SUB14)** que obtiver o maior número de pontos no QUADRANGULAR FINAL.

§ 23º A **GRANDE FINAL** do **CAMPEONATO METROPOLITANO SÉRIE PRATA/SÉRIE BRONZE 2020**, será disputada em dois jogos, entre a Associação vencedora da **TAÇA GUANABARA** e a vencedora da **TAÇA RIO** (em caso de associações diferentes terem sido vencedoras da TAÇA GUANABARA E TAÇA RIO).



CAMPEONATO METROPOLITANO

2020



§ 24º - Em caso de IGUALDADE EM PONTOS GANHOS ao final das duas partidas da GRANDE FINAL, os critérios serão os seguintes, aplicáveis e nesta ordem:

- a) Maior saldo de gols assinalados nos jogos da Grande Final;
- b) Maior número de gols pró assinalados nos jogos da Grande Final;
- c) Cobrança de pênaltis, sendo cobrados alternadamente cinco tiros livres da marca de pênalti para cada equipe, e no caso de persistir o empate, serão cobrados alternadamente, um tiro livre direto da marca de pênalti para cada equipe. Observando-se as Normas da FIFA para a alternância dos cobradores.

§ 25º - A TAÇA RIO SÉRIE PRATA/SÉRIE BRONZE, será disputada sob o mesmo **FORMATO DE DISPUTA** da **TAÇA GUANABARA**, seguindo-se o exposto nos **parágrafos 1º ao parágrafo 6º e do parágrafos 18º ao parágrafo 22º do Art. 5º - A FORMA DE DISPUTA**.

V – DA GRANDE FINAL

Art. 6º - CAMPEÃO METROPOLITANO 2020

§ 1º - A GRANDE FINAL do **CAMPEONATO METROPOLITANO SÉRIE OURO 2020**, será disputada em dois jogos, entre a Associação vencedora da **TAÇA GUANABARA** e a vencedora da **TAÇA RIO** (em caso de associações diferentes terem sido vencedoras da **TAÇA GUANABARA E TAÇA RIO**), devendo estes jogos serem **REALIZADOS EM ESTÁDIOS**.

§ 2º - A GRANDE FINAL do **CAMPEONATO METROPOLITANO SÉRIE OURO 2020**, será realizada em dois jogos, sendo o **MANDO DE CAMPO** definido pela:

- a) No caso de serem os mesmos Clubes classificados nas duas categorias, será pela **SOMA DA PONTUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS DOIS TURNOS DAS CATEGORIAS(SUB13 + SUB14)**;
- b) No caso de serem diferentes os Clubes classificados nas duas categorias, será pela **SOMA DA PONTUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS DOIS TURNOS DA CATEGORIA**.

§ 3º - Na GRANDE FINAL do **CAMPEONATO METROPOLITANO SÉRIE OURO 2020**, a **Coordenação do Campeonato Metropolitano**, deverá assumir a **Logística Operacional dos locais dos jogos**.



APOIO





CAMPEONATO METROPOLITANO

2020



§ 4º - A GRANDE FINAL do CAMPEONATO METROPOLITANO SÉRIE PRATA/SÉRIE BRONZE 2020, será realizada em dois jogos, sendo o MANDO DE CAMPO DE ORIGEM NEUTRA, devendo ser definido pela Coordenação do Campeonato Metropolitano, que assumirá a Logística Operacional dos locais dos jogos.

§ 5º – Na GRANDE FINAL do CAMPEONATO METROPOLITANO SÉRIE PRATA/SÉRIE BRONZE 2020, caberá as Associações a divisão das despesas da partida, e a Coordenação do CAMPEONATO METROPOLITANO as seguintes providências para segurança e ordem da partida:

DIVISÃO DAS DESPESAS DE JOGO(04 Equipes envolvidas)

- 1- Pagamento de 50% da Taxa de Arbitragem de cada jogo;
- 2- Pagamento de 50% da Taxa do Médico plantonista durante a realização da partida;
- 3- Pagamento da Taxa de 02 maqueiros;
- 4- Pagamento da Taxa de 02 gandulas;
- 5- Pagamento de 50% da Taxa de aluguel do Estádio

LOGISTICA OPERACIONAL(Coordenação do Campeonato Metropolitano)

- 6- Providenciar Policiamento (Ofício);
- 7- Manter obrigatoriamente um Médico durante a realização da partida;
- 8- Solicitar a EAFERJ ou a FERJ a escala de arbitragem;
- 9- Fornecer 4 (quatro) bolas da marca Topper;
- 10-Providenciar Maca e Maqueiros;
- 11-Providenciar Campo de Jogo devidamente marcado e com todos os ítems conforme as Regras do Futebol;
- 12-Providenciar Vestiários limpos e seguros para a Equipe visitante e Equipe de Arbitragem;





CAMPEONATO METROPOLITANO

2020



VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 7º – Nas fases , ocorrendo empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias na fase;
- b) Confronto direto;
- c) Maior saldo de gols na fase;
- d) Maior número de gols pró na fase;
- e) Gol Average (média aritmética).
- f) Sorteio.

VII – DO ACESSO E DO DESCENSO CATEGORIA SUB13 E SUB14

Art. 8º - DO ACESSO E DO DESCENSO DAS SÉRIES OURO, PRATA E BRONZE

§ 1º – Ao término da Primeira Fase da **TAÇA GUANABARA** da **SÉRIE OURO**, **SÉRIE PRATA** e **SÉRIE BRONZE**, as Equipes serão ordenadas classificatoriamente pela **SOMA DO NÚMERO DE PONTOS DA CATEGORIA SUB13 COM O NÚMERO DE PONTOS DA CATEGORIA SUB14 do CLUBE (CLASSIFICAÇÃO GERAL)**

§ 2º – Para fins de ACESSO, ao término da **TAÇA GUANABARA** da **SÉRIE PRATA** e **SÉRIE BRONZE**, as duas primeiras Equipes na **CLASSIFICAÇÃO GERAL** do **QUADRANGULAR FINAL** da **TAÇA GUANABARA**, terão acesso para a **SÉRIE OURO** e **SÉRIE PRATA** do Campeonato Metropolitano 2020, para fim de disputa da **TAÇA RIO**.

§ 3º – Para fins de DESCENSO, as duas últimas Equipes na **CLASSIFICAÇÃO GERAL** da **TAÇA GUANABARA** da **SÉRIE OURO** e **SÉRIE PRATA**, serão rebaixadas para a **SÉRIE PRATA** e **SÉRIE BRONZE** respectivamente do Campeonato Metropolitano 2020, para fim de disputa da **TAÇA RIO SÉRIE PRATA** e **SÉRIE BRONZE**.



CAMPEONATO METROPOLITANO

2020



§ 4º – Ao término da **TAÇA RIO** da **SÉRIE PRATA** e **SÉRIE BRONZE**, as mesmas poderão adquirir condições de retornar a **SÉRIE OURO** e **SÉRIE PRATA** do **CAMPEONATO METROPOLITANO 2021**, se obtiverem direito ao acesso após o término da Competição na **TAÇA RIO**, que tenham disputado, na forma do respectivo regulamento.

§ 5º – Ao término da Primeira Fase da **TAÇA RIO** da **SÉRIE OURO**, **SÉRIE PRATA** e **SÉRIE BRONZE**, as Equipes serão ordenadas classificatoriamente pela **SOMA DO NÚMERO DE PONTOS DA CATEGORIA SUB13 COM O NÚMERO DE PONTOS DA CATEGORIA SUB14 do CLUBE (CLASSIFICAÇÃO GERAL)**

§ 6º – Para fins de ACESSO, ao término da **TAÇA RIO** da **SÉRIE PRATA** e **SÉRIE BRONZE**, as duas primeiras Equipes na **CLASSIFICAÇÃO GERAL** do **QUADRANGULAR FINAL** da **TAÇA RIO**, terão acesso para a **SÉRIE OURO** e **SÉRIE PRATA** respectivamente do Campeonato Metropolitano 2021, para fim de disputa da **TAÇA GUANABARA**.

§ 7º – Para fins de DESCENSO, as duas últimas Equipes na **CLASSIFICAÇÃO GERAL** da **TAÇA RIO** da **SÉRIE OURO** e **SÉRIE PRATA**, serão rebaixadas para a **SÉRIE PRATA** e **SÉRIE BRONZE** respectivamente do Campeonato Metropolitano 2021, para fim de disputa da **TAÇA GUANABARA 2021**.

§ 8º – Ao término da **TAÇA GUANABARA 2021** da **SÉRIE PRATA** e **SÉRIE BRONZE**, as mesmas poderão adquirir condições de retornar a **TAÇA RIO** do **CAMPEONATO METROPOLITANO 2021** na **SÉRIE OURO** e **SÉRIE PRATA** respectivamente, se obtiverem direito ao acesso após o término da Competição da **TAÇA GUANABARA 2021**, que tenham disputado, na forma do respectivo regulamento.

§ 9º - Caso alguma das Equipes classificadas para jogar a **SÉRIE OURO** da **TAÇA GUANABARA** do Campeonato Metropolitano 2020 manifeste-se no sentido de não ter interesse em participar da competição por qualquer motivo, esta COORDENAÇÃO convidará a melhor ranqueada na **CLASSIFICAÇÃO GERAL** da **SÉRIE PRATA**, da **TAÇA RIO** de 2019 para ingressar na **SÉRIE OURO** da **TAÇA GUANABARA 2020**.

14



APOIO





CAMPEONATO METROPOLITANO

2020



§ 10º - Caso alguma das Equipes classificadas para jogar a SÉRIE OURO da TAÇA RIO do Campeonato Metropolitano 2020 manifeste-se no sentido de não ter interesse em participar da competição por qualquer motivo, esta COORDENAÇÃO convidará a melhor ranqueada na CLASSIFICAÇÃO GERAL da SÉRIE PRATA, na TAÇA GUANABARA de 2020 para ingressar na SERIE OURO da TAÇA RIO 2020.

§ 11º - Caso alguma das Equipes classificadas para jogar a SÉRIE PRATA da TAÇA GUANABARA do Campeonato Metropolitano 2020 manifeste-se no sentido de não ter interesse em participar da competição por qualquer motivo, esta COORDENAÇÃO convidará a melhor ranqueada na CLASSIFICAÇÃO GERAL da SÉRIE BRONZE, da TAÇA RIO de 2019 para ingressar na SERIE PRATA da TAÇA GUANABRA 2020.

§ 12º - Caso alguma das Equipes classificadas para jogar a SÉRIE PRATA da TAÇA RIO do Campeonato Metropolitano 2020 manifeste-se no sentido de não ter interesse em participar da competição por qualquer motivo, esta COORDENAÇÃO convidará a melhor ranqueada na CLASSIFICAÇÃO GERAL da SÉRIE BRONZE, na TAÇA GUANABARA de 2020 para ingressar na SERIE PRATA da TAÇA RIO 2020.

VIII - DA INSCRIÇÃO DE ATLETA E CATEGORIA

Art. 9º - Todo atleta para participar do Campeonato Metropolitano 2020 nas CATEGORIAS SUB13 e SUB14 devem estar regularmente inscritos na Coordenação do Campeonato(ficha de inscrição própria em anexo).

§ 1º – DOCUMENTAÇÃO POR ATLETA:

1. Cópia xerox da carteira de identidade.
2. Atestado Médico para fins de prática do futebol.
3. Declaração do colégio (modelo anexo), com foto estando com o carimbo da Instituição de Ensino, em parte por cima da foto e carimbo e assinatura de pessoa responsável pela confirmação do referido documento.





CAMPEONATO METROPOLITANO

2020



§ 2º – O prazo para inscrição dos atletas será até a data do último jogo da fase classificatória na **TAÇA GUANABARA (31 de MAIO de 2020)** e na **TAÇA RIO (25 de OUTUBRO de 2020)**.

CATEGORIA	ANO DE NASCIMENTO	FAIXA ETÁRIA
SUB13	2007 e 2008	12 e 13 anos
SUB14	2006 e 2007	13 e 14 anos

§ 3º - Fica estabelecido, que o atleta relacionado para atuar em uma partida, **não poderá ser novamente relacionado, para atuar na mesma rodada, na categoria superior.**

§ 4º - Fica estabelecido que os atletas inscritos por uma determinada Equipe, só poderão participar durante os jogos da TAÇA GUANABARA e TAÇA RIO por esta mesma Equipe, **NÃO SENDO PERMITIDA A MUDANÇA** de Equipe após iniciada estas fases do CAMPEONATO METROPOLITANO 2020.

IX - TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS

Art. 10º - TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS SUB13 e SUB14

§ 1º - Fica estabelecido que os atletas inscritos pelas “**EQUIPES CONVIDADAS**”, só poderão participar durante os jogos da TAÇA GUANABARA por esta mesma Equipe, não sendo permitida a mudança de Equipe após iniciada esta fase do CAMPEONATO METROPOLITANO, sendo de inteira responsabilidade da Direção do Clube transmitir esta condição aos responsáveis pelos atletas antes da inscrição dos mesmos.

§ 2º - Somente após o término da TAÇA GUANABARA, em caso de concordância da Equipe na qual o atleta estiver inscrito, **o referido atleta poderá ser transferidos para as Equipes Coorganizadoras do Campeonato Metropolitano 2020** (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, C.R. Vasco da Gama, Fluminense F.C.), para fins da disputa da TAÇA RIO 2020.

§ 3º - Havendo este interesse de uma das **Equipes Coorganizadoras do Campeonato Metropolitano 2020**, poderá o mesmo ser transferido, **desde que com a devida autorização do “Representante Legal da Equipe” pela qual o Atleta atuou na TAÇA GUANABARA** e assim sendo desta forma poderá o Atleta atuar por esta outra Equipe Coorganizadora a partir do início da TAÇA RIO.

16



APOIO





CAMPEONATO METROPOLITANO

2020



§ 4º - Ao término da TAÇA GUANABARA, caso ocorra a **LIBERAÇÃO DE ATLETA** inscrito por uma das Equipes Coorganizadoras do Campeonato (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, C.R. Vasco da Gama, Fluminense F.C.), o referido atleta poderá ser transferido para qualquer Equipe participante do Campeonato Metropolitano 2020, para fins da disputa da TAÇA RIO nas séries OURO, PRATA ou BRONZE em 2020.

§ 5º - Havendo este interesse pela liberação de qualquer atleta de uma das **Equipes Coorganizadoras do Campeonato Metropolitano 2020**, poderá o mesmo ser transferido, desde que **com a devida autorização do “Representante Legal da Equipe” pela qual o Atleta atuou na TAÇA GUANABARA** e assim sendo desta forma poderá o Atleta atuar por esta outra Equipe a partir do início da TAÇA RIO.

§ 6º - Durante os jogos da TAÇA RIO, os atletas inscritos por uma determinada Equipe, só poderão participar dos jogos por esta mesma Equipe, não sendo permitida mudança de Equipe.

§ 7º - Fica determinado que os Atletas inscritos pelas Equipes que disputarão a SÉRIE PRATA e SÉRIE BRONZE do Campeonato Metropolitano 2020, **só poderão ser transferidos para as Equipes Coorganizadoras do Campeonato Metropolitano 2020** (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, C.R. Vasco da Gama, Fluminense F.C.).

§ 8º - A equipe que utilizar jogador que tenha sido inscrito por outra equipe no **Campeonato Metropolitano 2020** e que o mesmo não possua a devida autorização para a transferência estabelecida neste regulamento, **perderá 06 pontos na fase da Competição e o atleta será eliminado do Campeonato**, assim que este fato for comprovado.



CAMPEONATO METROPOLITANO

2020



X – DOCUMENTAÇÕES DO JOGO

Art. 11º - Para todas as partidas cada Equipe deverá entregar ao Árbitro, quinze minutos antes da mesma, **as carteiras de Identidade (ou xerox autenticada)** e Relação Nominal de todos Atletas e membros de Comissão Técnica que participarão da partida. A relação de jogo referida deverá conter, obrigatoriamente:

- a) NOME completo do Atleta;
- b) NÚMERO da camisa de jogo;
- c) NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO oficial;
- d) DATA de nascimento do atleta;
- e) NOME completo do membro da Comissão Técnica;
- f) FUNÇÃO do membro da Comissão Técnica;
- g) NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO oficial do membro da Comissão Técnica;

§ 1º - Apresentar o MÉDICO devidamente identificado para a Equipe de arbitragem.

§ 2º - Apresentar o OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO POLICIAMENTO, bem como entregar ao quadro de arbitragem uma CÓPIA XEROX do Ofício.



CAMPEONATO METROPOLITANO

2020



XI – DO BANCO DE SUPLENTES, SUBSTITUIÇÕES E TEMPO DE PARTIDA

Art. 12 - No banco de suplentes poderão ficar apenas os onze atletas e os membros da Comissão Técnica.

§ 1º - Durante os jogos, somente poderão permanecer no campo, sentados junto ao banco de suplentes **5 (cinco) membros da Comissão Técnica** devidamente credenciados, podendo ser os mesmos:

- 1- **TÉCNICO** (CREF, LICENÇA CBF, REG:ABTF, REG:CURSO FERJ);
- 2- **PREPARADOR FÍSICO** (CREF);
- 3- **TREINADOR DE GOLEIROS** (CREF, LICENÇA CBF, REG:ABTF, REG:CURSO FERJ);;
- 4- **MASSAGISTA** (CREDÊNCIAL DO CLUBE);
- 5- **MÉDICO** (CRM)

§ 2º - As funções de Técnico, Preparador Físico, Treinador de Goleiros e Massagista não poderão ser ocupadas por “**PAI DE ATLETA**”, inscrito na respectiva categoria da Competição.

§ 3º - A equipe que utilizar “PAI DE ATLETA” como “MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA” no **Campeonato Metropolitano 2020 perderá 06 pontos na fase da Competição**, assim que este fato for comprovado.

§ 4º - Será obrigatório o uso de coletes, de cor diferente aos uniformes das equipes participantes, pelos atletas no banco de reservas.

§ 5º - Nos campos onde a **ÁREA TÉCNICA** (o banco de suplentes) for distante da linha divisória do meio de campo, cabe a Equipe Mandante estabelecer uma área reservada para treinador adversário, sendo que a mesma possua as mesmas distâncias equivalentes a área técnica do mandante e esta será destinada somente para permanência do Treinador.



CAMPEONATO METROPOLITANO

2020



XII – SUBSTITUIÇÕES E TEMPO DE PARTIDA

Art. 13 - Poderão ser feitas 11(onze) substituições. O atleta substituído não poderá retornar ao jogo.

§ 1º - As substituições deverão ser realizadas **de forma automática, dentro da ZONA DE SUBSTITUIÇÃO**, localizada em frente à mesa do Árbitro Reserva, junto à linha lateral, no meio do campo, sem a necessidade de o jogo estar paralisado.

§ 2º - As substituições devem sempre **ser autorizadas pelo ÁRBITRO RESERVA ou DELEGADO**.

XIII – TEMPO DE PARTIDA

Art. 14 – CATEGORIA SUB13 E SUB14

§ 1º - O tempo de partida para as categorias SUB13 e SUB14 será de 70 minutos divididos em 35 minutos para cada tempo com intervalo de 10 minutos.

§ 2º - **Será tolerado um atraso máximo de 15 (quinze) minutos para o início dos jogos**, findo o qual, será considerada ausente a equipe (sendo o atraso caracterizado pela ausência da Equipe em campo e ou a não apresentação das carteiras de Identidade (ou xerox autenticada) e Relação Nominal de todos Atletas).

XIV – DA TABELA, DOS MANDOS DE CAMPO, DOS ESTÁDIOS E HORÁRIOS DOS JOGOS

Art. 15 – Todas as Equipes deverão exercer os **MANDOS DE CAMPO**, os jogos serão disputados nos CAMPOS/ESTÁDIOS indicados pelos clubes, **e devidamente CREDÊNCIADOS** **pela Coordenação da Competição**, observado o disposto nos parágrafos seguintes;





CAMPEONATO METROPOLITANO

2020



§ 1º - O CAMPO/ESTÁDIO apresentado à Coordenação do Campeonato Metropolitano para exercer o MANDO DE CAMPO de determinada Equipe, deverá atender aos seguintes critérios:

1. Campo de Jogo localizado em Município limítrofe ao Município do Rio de Janeiro (**Distante no máximo de 70Km. Sendo os mesmos: Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis, Belford Roxo, São João de Meriti, Seropédica, Itaguaí, Petrópolis, Niterói, São Gonçalo, Magé e Maricá**)
2. Campo de Jogo com gramado em muito boas condições sem falhas na continuidade do gramado, devidamente marcado e com todos os ítems conforme as Regras do Futebol.
3. Vias de acesso de fácil acesso e seguras(não estarem margeando áreas de risco).
4. Local que atenda as normas de segurança e a ordem da partida.
5. Possuir Vestiários limpos e seguros para a Equipe visitante e Equipe de Arbitragem.

§ 2º - O mando de campo para todas as partidas do campeonato está determinado pela tabela da competição. As equipes mandantes estão à esquerda de cada partida na tabela.

§ 3º - Os jogos das **CATEGORIAS SUB13 e SUB14** estarão previstos para os **DOMINGOS**, tendo início as 9:00h para Categoria SUB13 e as 10:40h para Categoria SUB14. As partidas que forem realizadas no período da tarde terão início as 14:00h para a Categoria SUB14 e as 15:40h para a Categoria SUB13.

§ 4º - Caso a Equipe detentora do MANDO DE CAMPO, não possua local (Estádio/Campo) devidamente CREDÊNCIADO pela Coordenação da Competição, a Coordenação estabelecerá o local para a realização das partidas cujo o MANDO DE CAMPO for atribuído a esta Equipe, cabendo a esta o pagamento do aluguel do local estabelecido.

§ 5º - Fica estabelecido o valor entre R\$600,00 e R\$700,00 para fins de **ALUGUEL DE CAMPO** para a realização dos dois jogos da rodada em questão.

§ 6º - A Coordenação do Campeonato Metropolitano, poderá autorizar a mudança de qualquer partida através de comum acordo entre as equipes com 72 horas de antecedência, para o mesmo sendo estabelecida a quinta-feira que antecede a rodada até às 12hs.

21



APOIO





CAMPEONATO METROPOLITANO

2020



XV - DAS ADVERTÊNCIAS E SANÇÕES DISCIPLINARES

Art. 16 – Aplicação de ADVERTÊNCIAS

§ 1º- Os **Cartões Amarelos** não serão cumulativos para suspensão dos atletas.

§ 2º – O Atleta que receber **Cartão Vermelho** poderá ser substituído dentro da partida, devendo cumprir suspensão automática na partida seguinte.

§ 3º – Membros da Comissão Técnica que forem expulsos de campo estarão, automaticamente, suspensos por um jogo e serão submetidos a uma comissão disciplinar, que julgará o ocorrido.

Art. 17 – SANÇÕES DISCIPLINARES

§ 1º - Caso ocorra **INVASÃO DE CAMPO** realizada por torcedor, membros da Comissão Técnica e Dirigente, antes durante ou depois da realização da partida, os mesmos terão suas condutas avaliadas, podendo ter como sanção as seguintes disposições:

- Perda de mando de campo na próxima rodada que estiver como mandante, pagando todas as despesas pertinentes a partida.
- Perda dos pontos da partida.
- Suspensão da Competição do infrator pelo período de 09 meses
- Exclusão da Competição do infrator por 02 anos .
- Eliminação da equipe da competição por 02 anos .

§ 2º - Em caso de **OBJETOS ATIRADOS** contra a arbitragem, adversário ou ao interior do campo, sendo o torcedor, devidamente identificada em súmula, sujeitando-se as equipes as seguintes sanções de acordo com a avaliação da Coordenação da Competição

- Perda de mando de campo na próxima rodada que estiver como mandante, pagando todas as despesas pertinentes a partida.

22



APOIO





CAMPEONATO METROPOLITANO

2020



- Realização de jogo(s) sem a presença de seus torcedores
- Perda dos pontos da partida.
- Eliminação da equipe da competição por 02 anos.

§ 3º – Os atletas, membros da comissão técnica e dirigentes que **OFENDEREM OU TENTAREM AGREDIR** os árbitros, organizadores da Competição, atletas, membros da comissão técnica e dirigente da equipe adversária, antes, durante ou depois da partida, sujeitando-se as equipes as seguintes sanções de acordo com a avaliação da Coordenação da Competição:

- Suspensão da Competição do infrator pelo período de 09 meses
- Exclusão da Competição do infrator por 02 anos .
- Eliminação da equipe da competição por 02 anos.

§ 4º - Caso ocorra o **ENVOLVIMENTO DE TORCEDOR EM SITUAÇÕES DE FALTA DE EDUCAÇÃO** antes, durante ou depois da partida, sujeitando-se as equipes as seguintes sanções de acordo com a avaliação da Coordenação da Competição:

- Perda de mando de campo na próxima rodada que estiver como mandante, pagando todas as despesas pertinentes a partida.
- Realização de jogo(s) sem a presença de seus torcedores
- Perda dos pontos da partida.

§ 5º – As equipes que utilizarem **JOGADORES COM IDADE ACIMA DA PREVISTA** para cada categoria e possuindo data de nascimento fora do estabelecido neste regulamento para cada categoria no Campeonato Metropolitano 2020, **perderá 06 pontos na fase da Competição e o atleta será eliminado do Campeonato**, assim que este fato for comprovado.

§ 6º – A equipe que **UTILIZAR JOGADOR SUSPENSO**, por expulsão perderá os pontos em questão sendo os mesmos creditados a equipe adversária, ficando a pena de suspensão para o jogo seguinte.



APOIO





CAMPEONATO METROPOLITANO

2020



§ 7º - A equipe que utilizar “PAI DE ATLETA” como “MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA” no **Campeonato Metropolitano 2020** perderá 06 pontos na fase da Competição, assim que este fato for comprovado.

§ 8º – As equipes (atletas e membros da comissão técnica) que se **ENVOLVEREM EM BRIGAS** generalizadas, dentro ou fora de campo, antes durante ou depois da realização da partida, terão suas condutas avaliadas, sujeitando-se as equipes as seguintes sanções de acordo com a avaliação da Coordenação da Competição:

- Perda de mando de campo na próxima rodada que estiver como mandante, pagando todas as despesas pertinentes a partida.
- Suspensão da Competição do infrator pelo período de 09 meses
- Exclusão da Competição do infrator por 02 anos .
- Eliminação da equipe da competição por 02 anos .

§ 9º – A Coordenação de cada equipe é **RESPONSÁVEL POR SEUS ATLETAS E TORCEDORES**, quaisquer distúrbios e danos causados nos locais onde os jogos foram realizados, sujeitando-se as equipes as seguintes sanções de acordo com a avaliação da Coordenação da Competição:

- Indenização dos danos materiais.
- Perda de mando de campo na próxima rodada que estiver como mandante, pagando todas as despesas pertinentes a partida.
- Realização de jogo(s) sem a presença de seus torcedores.
- Eliminação da equipe da competição por 02 anos .

§ 10º – É de responsabilidade da Coordenação de cada Equipe, **A ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SEUS TORCEDORES**, quanto ao consumo de bebida alcoólica nos locais dos jogos e ao não uso de fogos de artifício sem autorização da Coordenação da Competição, sujeitando-se as equipes as seguintes sanções de acordo com a avaliação da Coordenação da Competição:



APOIO





CAMPEONATO METROPOLITANO

2020



- Perda de mando de campo na próxima rodada que estiver como mandante, pagando todas as despesas pertinentes a partida.
- Realização de jogo(s) sem a presença de seus torcedores.
- Eliminação da equipe da competição por 02 anos .

§ 11º – Nos casos em que se resolver pela **ELIMINAÇÃO DA EQUIPE** da competição, aplicar-se-á o disposto:

- Ficando desta forma, anulados os resultados anteriores, os gols contra e a favor dos jogos realizados por esta equipe na fase e tendo formalizado o resultado de 3x0 para as equipes adversárias.

§ 12º – É terminantemente **PROIBIDO O PORTE DE ARMA DE FOGO** no local da realização dos jogos, ainda que o torcedor possua autorização para porte da mesma, e é de responsabilidade da Coordenação de cada Equipe, **A ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SEUS TORCEDORES** ao cumprimento desta norma, sujeitando-se as equipes as seguintes sanções de acordo com a avaliação da Coordenação da Competição:

- Perda de mando de campo na próxima rodada que estiver como mandante, pagando todas as despesas pertinentes a partida.
- Realização de jogo(s) sem a presença de seus torcedores.
- Eliminação da equipe da competição por 02 anos.



CAMPEONATO METROPOLITANO

2020



XIV - DAS OBRIGAÇÕES DO MANDANTE

Art. 18 – Caberá à associação detentora do mando de campo, as seguintes providências para segurança e ordem da partida, além das despesas da partida:

- 6- Providenciar policiamento (Ofício);
- 7- Manter obrigatoriamente um Médico durante a realização da partida. O não cumprimento deste item será punido com WO em favor do visitante.
- 8- Pagamento da Taxa de arbitragem (deverá ser realizado antes do início da mesma)
- 9- Fornecer 2 (duas) bolas da marca Topper.
- 10-Providenciar Maca e Maqueiros
- 11-Providenciar Campo de Jogo devidamente marcado e com todos os ítems conforme as Regras do Futebol
- 12-Providenciar Vestiários limpos e seguros para a Equipe visitante e Equipe de Arbitragem

§ 1º - Cabe a Equipe com “**Mando de Campo**” precaver-se com relação as cores do uniforme, que deverá ser diferenciado para a realização da partida. **Devendo no caso o MANDANTE trocar o mesmo se assim for determinado pela equipe de arbitragem.**

§ 2º – A equipe com mando de campo estará sempre ao lado esquerdo da tabela.



CAMPEONATO METROPOLITANO

2020



XV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 – As equipes se obrigam a cumprir todas as partidas da Competição, a falta a qualquer jogo será penalizada com o resultado de 3x0 para a Equipe adversária.

§ 1º - A equipe que não comparecer para disputar qualquer partida da competição, assim como a que chegar com atraso superior a quinze minutos após o horário previsto para o início da partida, **perderá a princípio, os pontos daquela partida**, caso não entre com recurso ou o mesmo seja indeferido pela coordenação.

§ 2º - A equipe que for eliminada da competição dentro da respectiva categoria, terá desta forma, anulados os pontos, os gols contra e a favor dos jogos realizados por esta equipe na fase, e tendo formalizado o resultado de 3x0 para as equipes adversárias.

Art. 20 - A Equipe que inserir atleta irregular, não inscrito na Coordenação ou cumprindo suspensão automática perderá a partida pelo Placar de 3x0 em favor de seu adversário. A punição será executada e comunicada pela Coordenação a todos os participantes.

Art. 21 – A Comissão Organizadora da competição manterá MÍDIA INFORMATIVA com a Tabela e Classificação atualizada.

Art. 22 – A Comissão Organizadora será responsável pela distribuição da Premiação da Competição: Troféus de Campeão, Vice-Campeão, Artilheiro, Goleiro Destaque da Final, Destaque da Final e 40 Medalhas para Campeão e Vice-Campeão.

Art. 23 – A aplicação das **ADVERTÊNCIAS E SANÇÕES DISCIPLINARES**, bem como a interpretação do presente Regulamento e a solução dos casos omissos, ou conflitantes, caberá à **COMISSÃO DISCIPLINAR, composta por UM MEMBRO DA COORDENAÇÃO DE CADA EQUIPE COORGANIZADORA E O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA.**

§ 1º - Não cabendo nenhum tipo de recurso a tribunais desportivos.

§2º - Todo e qualquer RECURSO deverá ser realizado pela Presidência do Clube e devidamente direcionada a COMISSÃO DISCIPLINAR DO CAMPEONATO METROPOLITANO, com prazo a ser determinado por esta Comissão.

27



APOIO





CAMPEONATO METROPOLITANO

2020



Art. 24 – A Equipe que abandonar a competição ficará automaticamente suspensa de todas as competições organizadas pela Coordenação do Campeonato durante o período de 02 anos, devendo o seu representante legal cumprir também a suspensão.

§ 1º - Depois de iniciada a Competição, caso uma Equipe abandone a competição ou sofra eliminação por ordem ou ato administrativo, seus jogos, na Fase em que ocorrer o abandono ou eliminação, serão anulados e desconsiderados os resultados, prevalecendo somente os efeitos disciplinares.

§ 2º - Determinada a eliminação por ordem ou ato administrativo, após o término de uma Fase, deve a COORDENAÇÃO da Competição convidar outra Equipe para exercer efetiva participação na Competição.

Art. 25 – TAXAS E CUSTEIOS

§ 1º - Taxa de Arbitragem SÉRIE OURO

SÉRIE OURO		
TAXA DE ARBITRAGEM		
1ª FASE	SUB13	R\$450,00
	SUB14	R\$450,00
QUARTA DE FINAL	SUB13	R\$450,00
	SUB14	R\$450,00
SEMI FINAL	SUB13	R\$750,00
	SUB14	R\$750,00
FINAL	SUB13	R\$750,00
	SUB14	R\$750,00



CAMPEONATO METROPOLITANO

2020



§ 2º - Taxa de Arbitragem SÉRIE PRATA E SÉRIE BRONZE

SÉRIE PRATA/SÉRIE BRONZE		
TAXA DE ARBITRAGEM		
1ª FASE	SUB13	R\$450,00
	SUB14	R\$450,00
QUADRANGULAR FINAL	SUB13	R\$500,00
	SUB14	R\$500,00
GRANDE FINAL	SUB13	R\$600,00
	SUB14	R\$600,00

§ 3º – As Equipes Participantes pagarão a Coordenação do Campeonato a 1ªParcela e 2ªParcela de custeio da Competição,

§ 4º - TAÇA GUANABARA SUB13 E SUB14 SÉRIE OURO/SÉRIE PRATA/SÉRIE BRONZE –

Para as **EQUIPES CONVIDADAS** fica estabelecido o valor de R\$850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) para cada categoria (SUB13/R\$850,00+SUB14/R\$850,00) antes do início da primeira rodada da Taça Guanabara (15 de Março de 2020).

§ 5º - TAÇA RIO SUB13 E SUB14 SÉRIE OURO/SÉRIE PRATA/SÉRIE BRONZE – Para as **EQUIPES CONVIDADAS** fica estabelecido o valor de R\$850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) para cada categoria (SUB13/R\$850,00+SUB14/R\$850,00) antes do início da primeira rodada da Taça Rio (09 de AGOSTO de 2020).

§ 6º - As **Equipes Coorganizadoras SUB13 E SUB14** pagarão o valor de R\$900,00 (Novecentos Reais) para cada categoria (SUB13/R\$900,00+SUB14/R\$900,00) antes do início da primeira rodada da Taça Guanabara (15 de Março de 2020).

§ 7º - As **Equipes Coorganizadoras SUB13 E SUB14** pagarão o valor de R\$900,00 (Novecentos Reais) para cada categoria (SUB13/R\$900,00+SUB14/R\$900,00) antes do início da primeira rodada da Taça Rio (09 de AGOSTO de 2020).



CAMPEONATO METROPOLITANO

2020



§ 8º - As Equipes convidadas que não efetuarem o pagamento da TAXA DE CUSTEIO DA COMPETIÇÃO no período acima determinado serão eliminadas da Competição, aplicando-se o disposto deste Regulamento.

§ 9º – O prazo para notificação as Equipes convidadas que não efetuarem o pagamento da TAXA DE CUSTEIO DA COMPETIÇÃO, será até a data do último jogo da fase classificatória na TAÇA GUANABARA (03 de MAIO de 2020) e na TAÇA RIO (06 de SETEMBRO de 2020), cabendo a Coordenação da Competição NOTIFICAR a Equipe inadimplente o seu desligamento do Campeonato.

Art. 26 – Este regulamento deverá ser cumprido em sua integra, respeitando-se as REGRAS DE FUTEBOL DA INTERNATIONAL BORD vigente nesta presente data(14 de FEVEREIRO de 2020).

Art. 27 – Este regulamento foi apresentado, debatido, ajustado e aprovado pela Reunião Arbitral da **Comissão Organizadora do Campeonato Metropolitano 2020**, e divulgado em reunião realizada em 14 de FEVEREIRO de 2020 e 04 de MARÇO de 2020, com a presença dos representantes de das Equipes que integram a Competição. Após esta Reunião e realizadas as adequações a este Regulamento é considerado, o mesmo considera-se aprovado por todas as Equipes e entrando em vigor na data de 10 de Março de 2020.